

Audiência Pública Senado Federal

Política de Preços do GLP para Uso Residencial

Brasília
10 de Julho de 2019
Décio Oddone
Diretor-Geral

NOTA

- Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.
- Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.
- Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.



Abastecimento de GLP

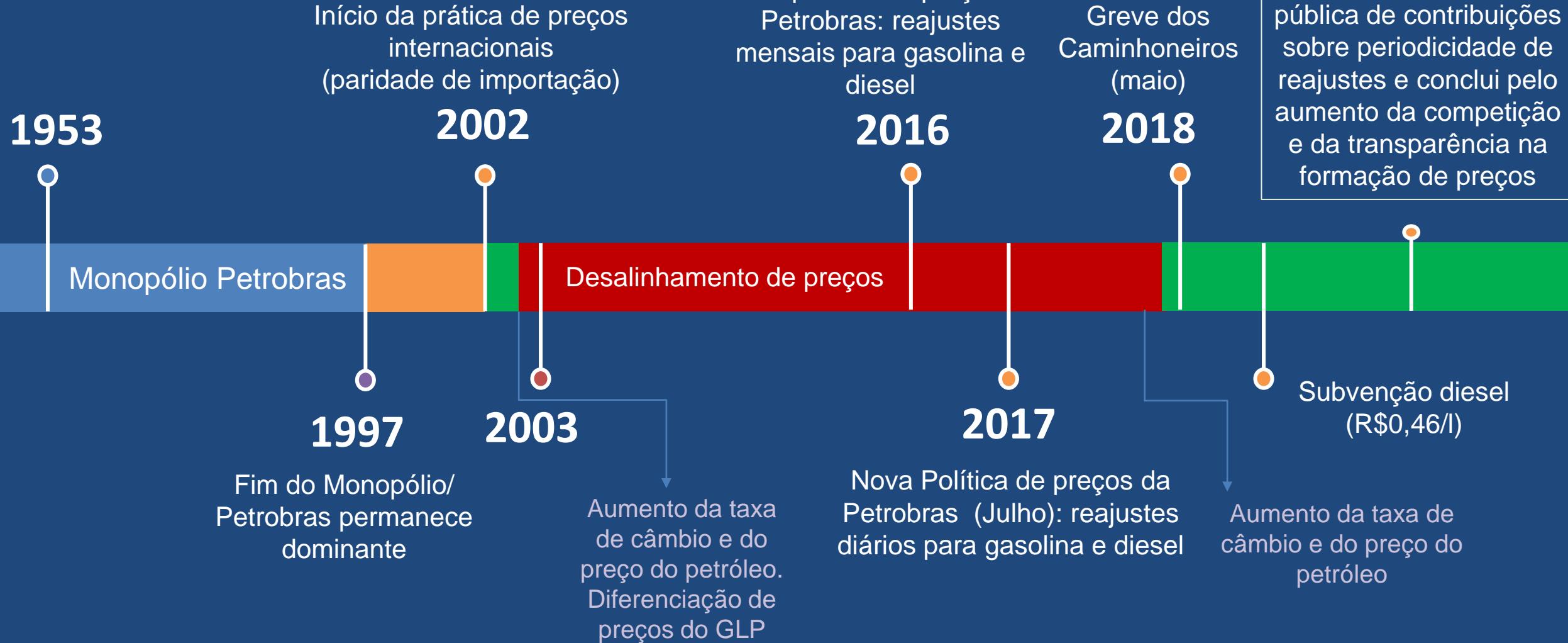
Cenário atual

Desde 2002 os preços são livres



- Preço do GLP: como há dependência externa, os preços seguem a paridade de importação (PPI), preço que viabiliza a compra do produto no exterior
- GLP é uma commodity (produtos similares, produzidos e negociados mundialmente como café, soja, milho, minério de ferro, cobre). Nenhum país é formador de preços
- Impostos: definidos pelos governos estaduais e federal
- Margens de distribuição e revenda: estabelecidas no mercado

Preços dos combustíveis nas refinarias: histórico



Evolução do preço nas refinarias: conclusões



o desalinhamento dos preços **dificulta** a programação de investimentos em produção e logística



O alinhamento dos preços aos praticados nos **mercados internacionais** é fundamental para a atração de investimentos em logística e produção, o que pode reduzir a dependência de importações



Além de alinhados aos mercados internacionais, é necessário que os preços do GLP sejam estabelecidos em um mercado **livre, aberto e competitivo e divulgados de forma transparente**

Gás de cozinha (GLP)

Diferenciação de preços e restrições ao uso

Diferenciação de preços do GLP

RESOLUÇÃO CNPE Nº 04/2005

Reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg, em razão de seu elevado impacto social

Prática de dois preços pela Petrobras:

- GLP de 13kg (P-13), mais baixo, com reajustes trimestrais
- GLP de consumo industrial com reajustes sem periodicidade definida



Requer preços diferenciados e inferiores aos praticados para os demais usos ou acondicionados em recipientes de outras capacidades ANP estabelecerá os critérios e os procedimentos necessários para tal implementação



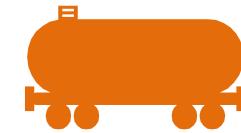
Resolução ANP nº 49/2016



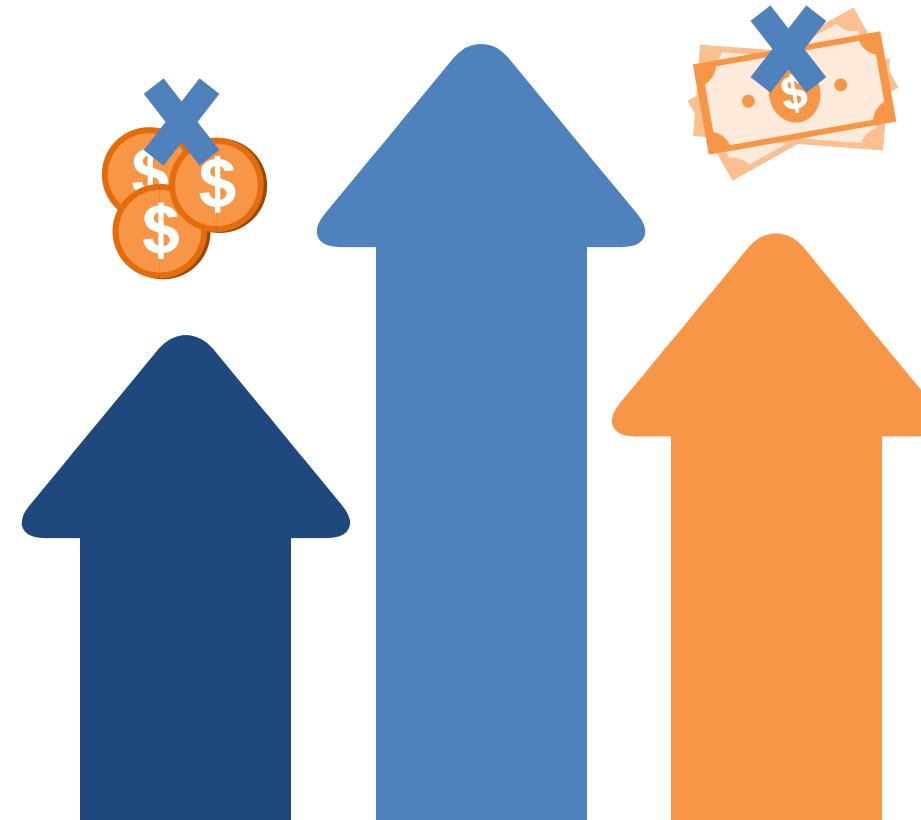
Diferenciação de preços do GLP – impactos



Os distribuidores de GLP possuem, em média, tancagem equivalente a quatro dias de demanda (em comparação com onze dias dos distribuidores de combustíveis de líquidos)



A infraestrutura limitada e o aumento sazonal da demanda nos períodos de temperaturas reduzidas fazem com que o abastecimento de GLP enfrente problemas durante o **inverno**



O mercado de GLP apresentará um contínuo crescimento nos próximos anos. A tendência é que o **abastecimento** de GLP se torne mais **vulnerável** a cada ano, com riscos maiores de falta de produto

Necessidade de investimentos em logística

Restrições de uso do GLP

Lei nº 8.196/1991

Art. 1º Constitui crime contra a ordem econômica: (...)

II - usar gás liquefeito de petróleo em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

RESOLUÇÃO ANP nº 49/2016

Art. 33. É vedado o uso de GLP em:

I - motores de qualquer espécie, inclusive com fins automotivos, exceto empilhadeiras e equipamentos industriais de limpeza movidos a motores de combustão interna; II - saunas; III - caldeiras; e IV - aquecimento de piscinas, exceto para fins medicinais.

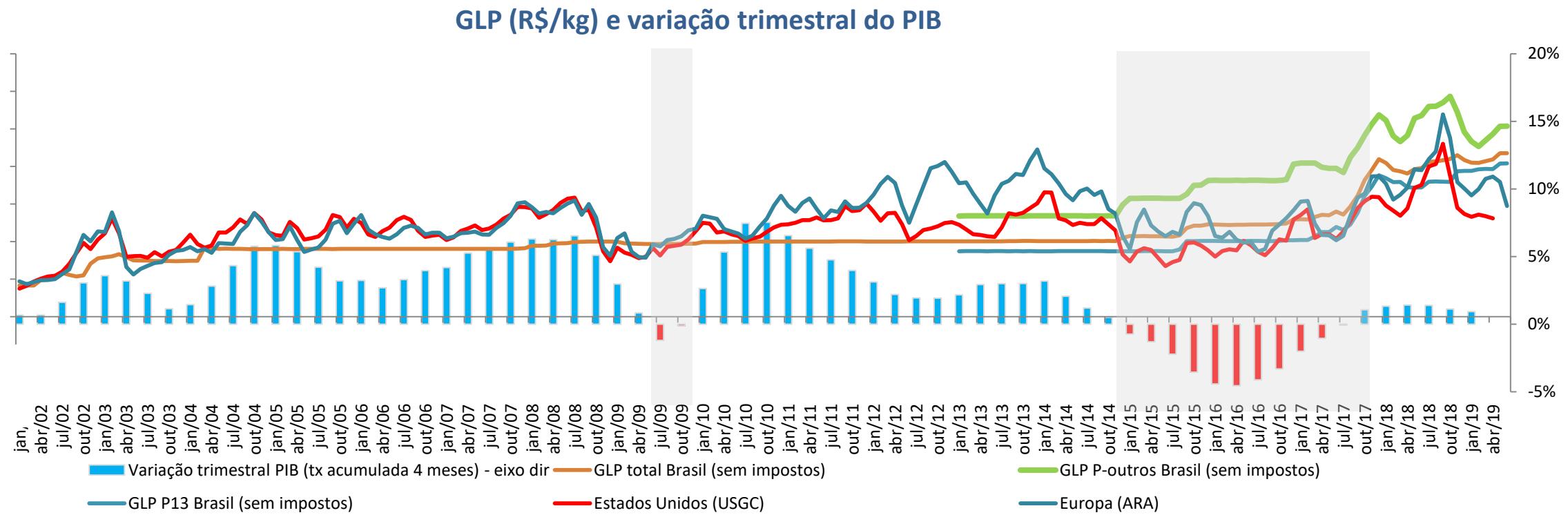
Revogação da Resolução ANP nº 49/2016 elimina restrições de uso do GLP, sem necessidade de alterações na Lei

Gás de cozinha (GLP)

Histórico / Composição / Evolução

Variação do preço do GLP nas refinarias/importação

2002-2019



Cotações internacionais e preços recentes

2015-2019

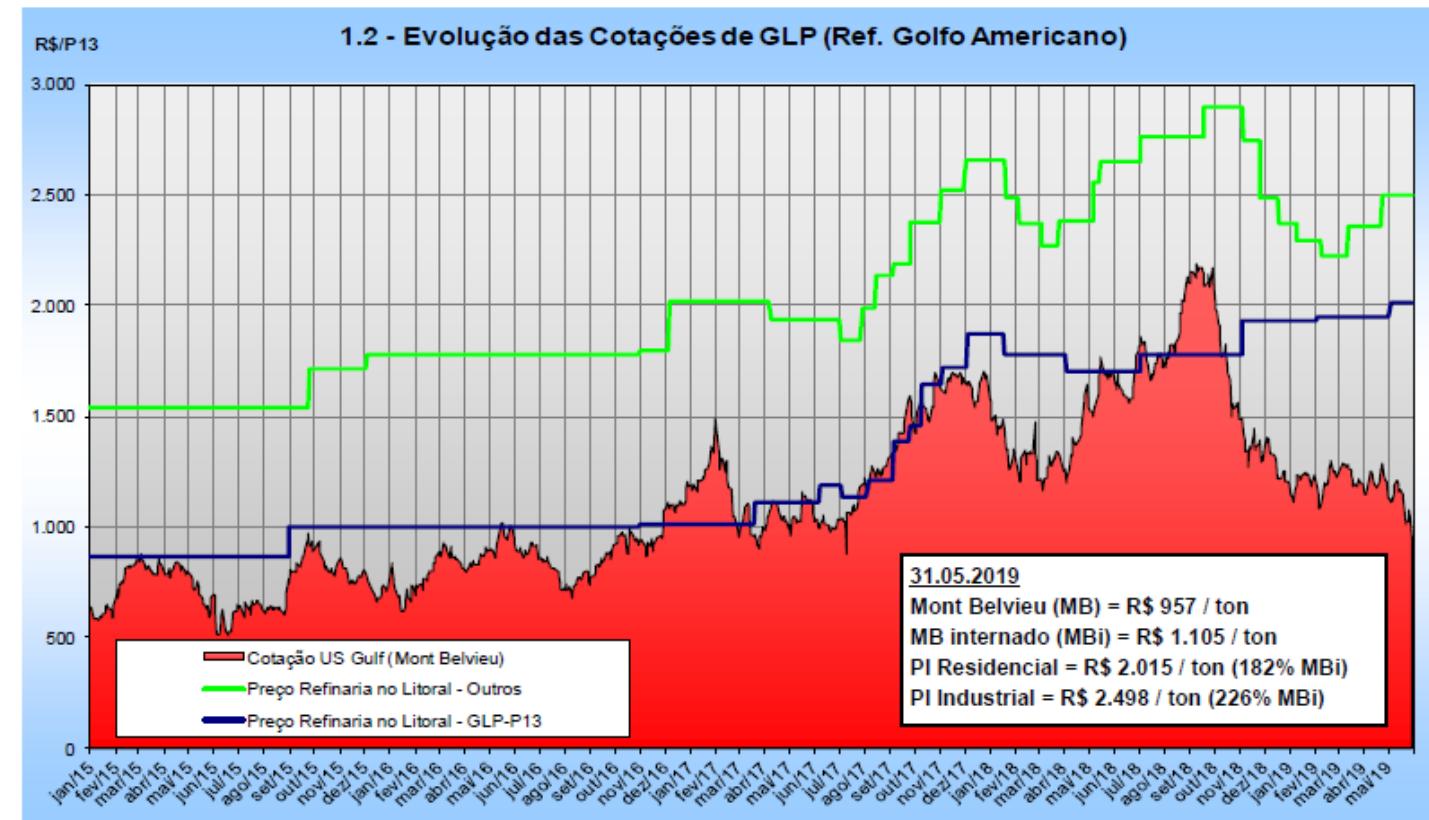
Preços de referência ANP x preços Petrobras

Comparação Preço GLP/13 kg PPI ANP/Platts x Petrobras Semana de 24 a 28/06/2019

Porto	ANP/Platts (R\$)	Petrobras (R\$)	Diferença (R\$)
Suape	18,0116	26,20	8,1884
Santos	18,9072	26,20	7,2928

A ANP solicitou à Petrobras esclarecimentos sobre a precificação do GLP. A resposta está em avaliação

- ✓ Em 2018 a Petrobras forneceu a quase totalidade do GLP consumido no Brasil (67% produzidos localmente; 33% importados)



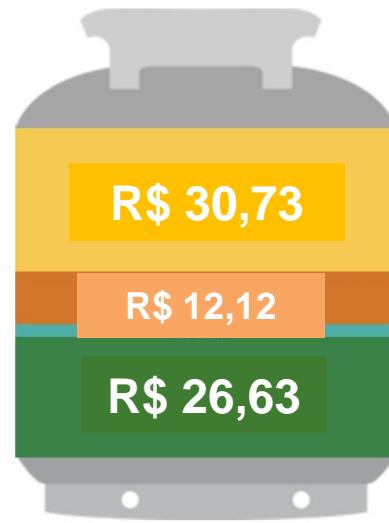
A cotação *Mont Belvieu* do GLP (em dólares americanos) em 31.05.2019 encontrava-se 34% inferior à cotação do dia 30.05.2018. Acrescido um custo de internação, esta cotação *Mont Belvieu* situa-se 45,1% abaixo do preço brasileiro do GLP residencial e 55,7% abaixo do preço interno industrial.

OBS - considerando o custo de internação - CI para o GLP igual a R\$ 148,1/ton.

Nota: Houve reajuste de +3,4% no preço de realização do produtor para o GLP Residencial em 05/05/2019 e de +5,6% para o GLP Industrial em 25/04/2019.

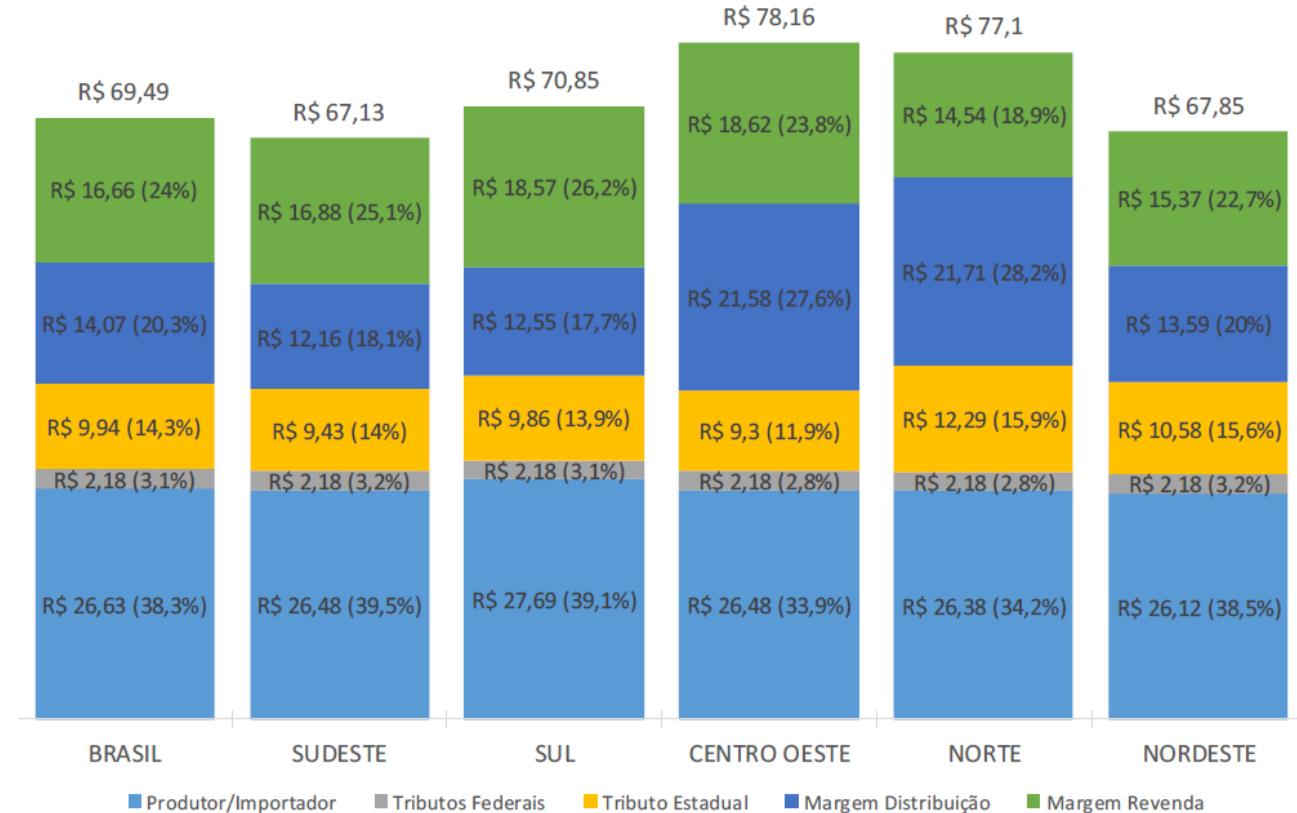
Composição do preço do GLP

R\$ 69,49



Distribuição e Revenda
ICMS
PIS/PASEP e COFINS
Realização Petrobras

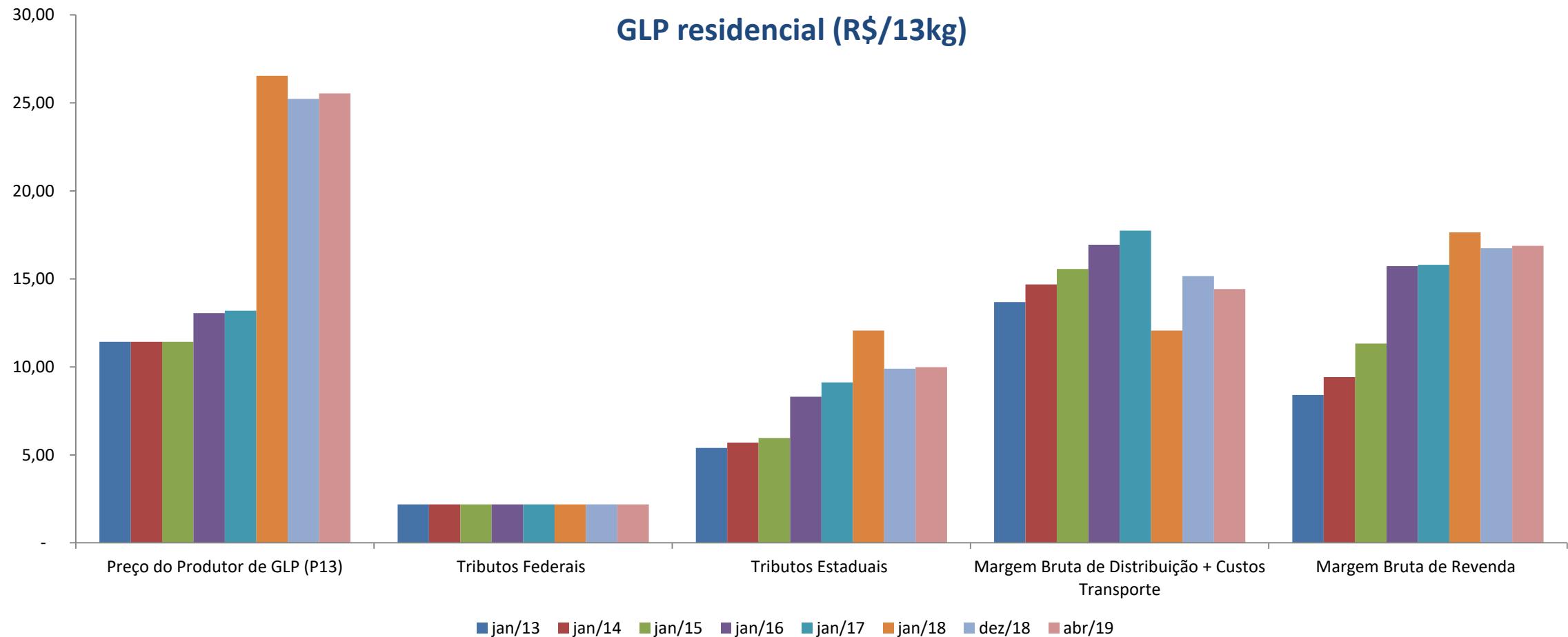
GLP Residencial P-13, composição do preço ao consumidor
(R\$/P-13 e %): 26/05/19 a 01/06/19



Fonte: Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo (MME); ANP

O preço do GLP ao consumidor depende de: preço da commodity, dos tributos e das margens de distribuição e revenda

Evolução dos componentes dos preços – média Brasil



Desde 2013 houve tendência de crescimento dos fatores que compõem o preço, exceto tributos federais

Gás de cozinha (GLP)

Competição na produção e importação

Tributos / Distribuição e revenda

Ações estruturadas: política energética e regulação

MME: Abastece Brasil (estudos sobre tributação e competitividade na produção, importação, distribuição e revenda)



CNPE
Estabelece as
políticas
energéticas

- Refino:**
Res.9/2019
- Combustíveis:**
Res. 12/2019
- Gás natural:**
Res.16/2019



ANP
Regula e executa
as políticas

- Resoluções
- Tomadas
- Públicas de
- Contribuições
- (TPCs)
- Notas Técnicas



CADE
Previne abusos do
poder econômico

- Termos de
- Compromisso de
- Cessação (TCCs)
- CADE-Petrobras
- Estudos
- Notas técnicas



**Ministério da
Economia**
Promove
competitividade

- Energia:
diagnósticos e
propostas para o
setor
- Aperfeiçoamento
da tributação

Preços nas refinarias/importação



- a redução no preço da commodity GLP depende do crescimento da oferta e da competição e de uma maior transparência na divulgação dos preços
- são necessários investimentos na ampliação da capacidade de refino e de logística
- o aumento da produção de gás natural vai produzir um crescimento na oferta de GLP
- a geração de excedentes pode levar os preços à paridade de exportação

Resoluções CNPE nº 9/2019 e 16/2019 e TCCs CADE-Petrobras tratam da competição e da oferta de GLP por processos de refino e tratamento de gás natural

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12/2019 DE 04/06/2019

PROMOÇÃO DA LIVRE CONCORRÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PAÍS

Art. 3º Recomendar que, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, o Ministério da Economia, quanto à monofasia tributária:

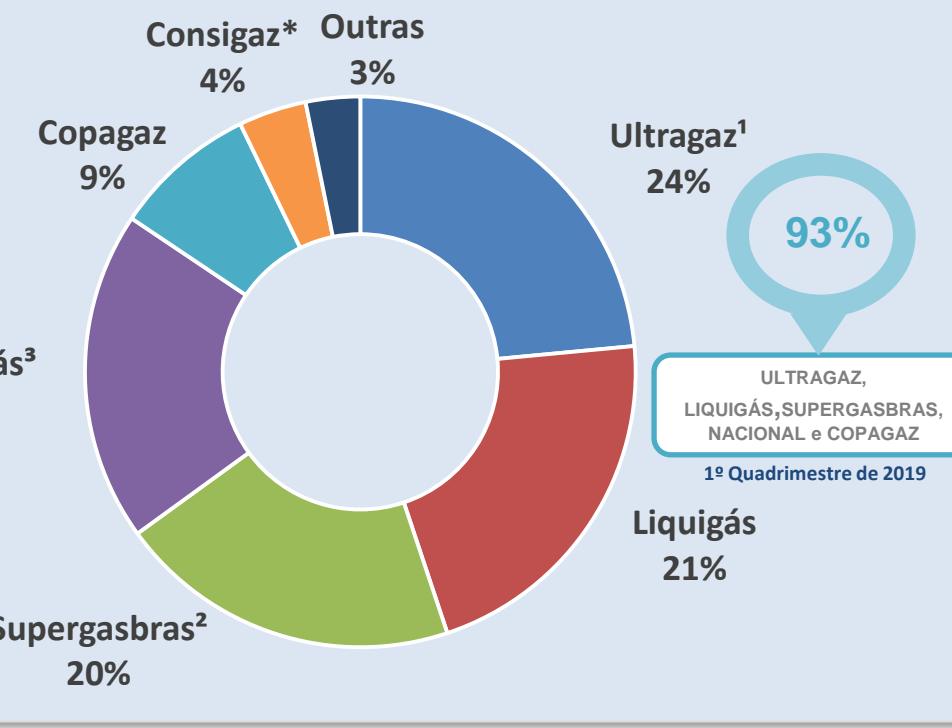
I - avalie a conveniência e a oportunidade para sua implementação, no âmbito federal, no setor de combustíveis e a sua eventual relação com a promoção da livre concorrência; e

II - promova a articulação com os Estados e o Distrito Federal visando a harmonização dos tributos incidentes sobre os combustíveis.

Os **tributos** aplicados ao GLP são mais baixos que os aplicados a outros combustíveis em razão de seu impacto social

O cálculo do **ICMS** sobre o GLP é complexo

Participação das Distribuidoras nas Vendas Nacionais de GLP - 2018



Fonte: Anuário Estatístico da ANP.

¹Inclui a Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. e Companhia Ultragaz S/A. ²Inclui a Supergasbras Energia Ltda. e Minasgás S/A Indústria e Comércio. ³Inclui a Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. e Paragás Distribuidora Ltda. *Inclui a Consigaz Distribuidora de Gás Ltda. e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. Outras Distribuidoras incluem: Fogas, Amazongás, Servgás, GLP Gás, Gás.com, Propangas, Mastergas, SOS Gás, Usegás e Vida & Energia.

Mais de 70.000 revendas de GLP em operação

As margens de distribuição e revenda representam em conjunto 44% do preço médio final ao consumidor no Brasil

Para haver maior eficiência na distribuição e revenda é preciso que:

- existe livre acesso às instalações de transporte e armazenamento
- haja investimentos para aumentar a infraestrutura logística
- os volumes vendidos cresçam
- os custos para operação no País sejam diminuídos
- a competição ocorra em bases justas
- a regulação promova o estímulo à competição e uma maior liberdade de atuação para os agentes

Estudos para avaliar se modelo atual cria barreiras de entrada e dificulta a competição

Distribuidoras só têm autorização para engarrafar botijões de sua própria marca:



primeiro botijão adquirido
pelo consumidor



troca de vasilhames: custos
adicionais de logística



GNV (gás natural veicular): cilindro certificado
(recarga em posto de qualquer bandeira)

Enchimento fracionado (parcial) de recipientes transportáveis de GLP não é permitido:



consumidor de GLP (ao contrário do que ocorre com gasolina, diesel, etanol e GNV) só poderá adquirir produto em
quantidade suficiente para encher o vasilhame

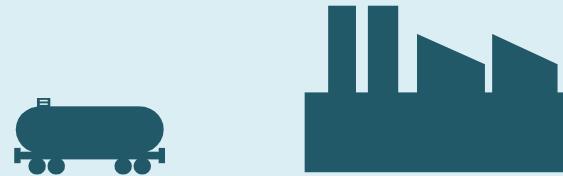


Proibição de verticalização restringe liberdade de transação dos agentes econômicos



Dificuldade de acesso pelas famílias de baixa renda (preço do botijão e impossibilidade de compra de um
volume inferior a 13 kg) ocasiona migração para lenha e álcool, com aumento dos riscos para a saúde pública

GLP: ações regulatórias em análise pela ANP



Elaboração de nota
técnica sobre as
práticas atuais de
precificação de GLP
pela Petrobras

Preservação das condições de segurança das instalações e dos consumidores, da
qualidade dos produtos vendidos e da liberdade de escolha do consumidor

Tomadas públicas de
contribuição (TPCs)
sobre comercialização
de GLP em recipientes
de outras marcas e
sobre enchimento
fracionado de GLP

Estudos sobre
eliminação das
restrições ao uso,
incentivo à competição
no mercado de GLP,
estabelecimento de
condições de acesso de
terceiros às
infraestruturas de dutos
e estocagem de GLP,
após período de
exclusividade,
verticalização e
transparência dos
preços na revenda

GLP: ações de política energética em avaliação



MME: programa Abastece Brasil

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12/2019 DE 04/06/2019: PROMOÇÃO DA LIVRE CONCORRÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PAÍS

Art. 2º Recomendar que o Ministério de Minas e Energia, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ANP, a Empresa de Pesquisa Energética, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e convidados, submeta ao CNPE estudos sobre os seguintes temas atinentes ao abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis para subsidiar a formulação de medidas voltadas para a promoção da livre concorrência:

I - os modelos de negócios e os arranjos societários; e

II - as condições de acesso de terceiros a dutos de transporte e terminais terrestres para movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis.



Revogação da Resolução CNPE nº4/2005 sobre diferenciação de preços



Restrições ao uso e incentivo à competição no mercado de GLP



Restrições à verticalização



Comercialização de GLP em recipientes de outras marcas



Enchimento fracionado de GLP

Outras medidas para aumentar a competição no setor de GLP

Prazo estabelecido pelo CNPE para apresentação dos estudos: dezembro de 2019

Gás de cozinha (GLP)

Transparência na divulgação dos preços

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12/2016: Aumento da transparência em relação à formação de preços e a características, capacidades e uso de infraestruturas acessíveis a terceiros.

- ✓ Permite que a sociedade entenda e valide os preços
- ✓ É fundamental para a transição para um mercado concorrencial
- ✓ Reforça ambiente regulatório previsível e incentiva a concorrência, promovendo estruturas de mercado mais eficientes
- ✓ Aumenta a capacidade de resposta dos agentes a deficiências de oferta
- ✓ Reduz assimetrias de informação, protegendo os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos
- ✓ Melhora a avaliação das oportunidades de investimento em infraestrutura



Transparência: Resolução

Regulamentação da Transparência de Preços

Produção, Importação e Distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis

Produtores e importadores dos principais derivados deverão publicar os preços de venda sem tributos, para pagamento à vista, por ponto de fornecimento e modalidade de venda, bem como os praticados nos doze meses anteriores

As informações serão divulgadas no site da própria empresa

Entrada em vigor em 30 dias

Gasolina A comum e premium
Óleo diesel A S10, A S500, marítimo e não rodoviário

QAV e GAV

GLP de até 13kg e para outros meios de comercialização

Óleo combustível A1, A2 e B1

Cimentos asfálticos de petróleo, asfalto diluído de petróleo

Dados de preços na distribuição e revenda



O QUE É PUBLICADO HOJE?



Preços semanais da distribuição e revenda referentes à **pesquisa de preços** da ANP



Preços diários da revenda recebidos pelo **Infopreço** (ainda não obrigatórios, baixa adesão)



Preços de referência de paridade de importação calculados pela Platts em Suape e Santos para o GLP 13 kg

O QUE SERÁ PUBLICADO COM A FUTURA RESOLUÇÃO SOBRE PREÇOS NA REVENDA?



Preços semanais da distribuição (agregados) e revenda informados à ANP. Preços referentes à pesquisa de preços



Preços online* da revenda recebidos pelo Infopreço ou Preço Expresso (que passam a ser obrigatórios). Os dados georreferenciados serão exibidos por meio de aplicativo da ANP: primeiro módulo previsto para o **1ºS/2019**.

*Podendo ter defasagem de poucas horas

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 12º - 22º andar
Rio de Janeiro – Brasil

Tel: +55 (21) 2112-8100

Mais informações:

rodadas.anp.gov.br/pt/

anp.gov.br

